



**BOLETIM N.º 93/2023
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeada através da Portaria nº 11783/2023, publicada no Boletim de Nomeação nº 88/2023, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 24 de Novembro de 2023, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até o dia **26 de Dezembro de 2023**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.

DA HABILITADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: NUTRICIONISTA

Andressa Pelinson

Ijuí, 20 de Dezembro de 2023.



MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração